



Número SIGA: 4.101.00423.1.01.01323.03.2026

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2023/AGEVAP DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO DE COMUNICAÇÃO DO CEIVAP, QUE ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP E A EMPRESA PREFACIO COMUNICAÇÃO LTDA.

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Piso Superior, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua **Diretora-Executiva Interina - Resende**, Rejane Monteiro da Silva Pedra, [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED],

[REDACTED] e por seu **Assessor**, Roberto Roballo Alves, [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED] e, de outro lado, a empresa **PREFACIO COMUNICAÇÃO LTDA**, sediada na Rua Dr. Sette Câmara, nº 75, Luxemburgo, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.380-360, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 86.713.211/0001-97, neste ato representado por Celuta Maria Rocha Utsch, [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº



013/2023/AGEVAP, com fundamento no Processo Administrativo nº 004/2023, regido pela Lei Federal nº 8666/1993 e alterações, Resolução ANA nº 122/2019, e pelo instrumento convocatório, o Ato Convocatório nº 01/2023, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a renovação da vigência, acréscimo de serviços e reajuste ao valor do contrato nº 013/2023/AGEVAP, firmado em 20 de março de 2023, com vigência de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações e justificativas apresentadas no processo administrativo nº 004/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

- 2.1. Pelo presente aditivo, o contrato terá sua vigência renovada pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de março de 2026 até 20 de março de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

- 3.1. O valor do contrato para cobrir as despesas relativas ao novo período contratual será de R\$ 462.826,76 (quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos), reajustado conforme Cláusula Quinta do contrato, pela aplicação do IPCA, reajustando seu valor vigente em 4,44% (quatro vírgula quarenta e quatro por cento), conforme justificativas constantes do processo administrativo nº 004/2023.
- 3.2. O valor descrito no item 3.1 engloba os valores acrescidos ao contrato em tela destinados para cobrir o acréscimo de escopo técnico referente à inclusão do profissional Desenvolvedor Web na equipe permanente, perfazendo tal acréscimo o montante de R\$ 52.752,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais), representando um acréscimo de aproximadamente 14,21% (quatorze vírgula vinte e um por cento) ao seu valor original, conforme

justificativas constantes do processo administrativo nº 004/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 4.1. As despesas com a execução do presente contrato após este termo aditivo correrão às contas das seguintes dotações orçamentárias para o corrente exercício, passando a tabela de rubricas orçamentárias exposta no item 4.1. do contrato em tela a ter a seguinte redação:

Centro de Custo	Comitê/Fundo	Rubrica	Valor
CG ANA 036/2025	CEIVAP	1.11.1.1 – Atualização / Operacionalização do Plano de comunicação do CEIVAP (POA 2026)	R\$ 332.068,28
CG ANA 036/2025	CEIVAP	1.11.1.1 – Atualização / Operacionalização do Plano de comunicação do CEIVAP (POA 2027)	R\$ 130.758,48
Total			R\$ 462.826,76

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 5.1. O aditivo encontra amparo legal na Lei Federal nº 8666/93 e alterações, e decorre de autorização da autoridade competente da AGEVAP, exarada no Processo Administrativo nº 004/2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

- 6.1. Após a assinatura deste Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

- 7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, e nos termos aditivos firmados entre as partes.



7.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Resende, 20 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA
Data: 20/03/2026 19:11:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA
Diretora-Executiva Interina - Resende
AGEVAP

ROBERTO
ROBALLO
ALVES: [REDACTED]
Assinado de forma digital
por ROBERTO ROBALLO
ALVES [REDACTED]
Dados: 2026.03.20
17:43:23 -03'00'

ROBERTO ROBALLO ALVES
Assessor
AGEVAP

Documento assinado digitalmente
gov.br CELUTA MARIA ROCHA UTSCH
Data: 20/03/2026 17:10:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CELUTA MARIA ROCHA UTSCH
PREFACIO COMUNICAÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS:

DAIANE
Assinado de forma digital por DAIANE
NOME: ALVES DOS SANTOS [REDACTED]
CPF: [REDACTED] Dados: 2026.03.20 18:39:20 -03'00'
RG: _____

NOME: _____
CPF: **gov.br** JULIO CESAR DA SILVA FERREIRA
Data: 20/03/2026 18:42:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
RG: _____

